



# **Câmara Municipal de Palmas**

**EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA**

## **Lei nº 66**

*Súmula:( Abre o crédito especial de Cr\$ 10.000,00 )*

*A Câmara Municipal de Palmas , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

## **DECRETA**

*Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio de Cr\$ 10.000,00 ( Dez mil cruzeiros), ao Colégio São José, localizado na Séde do Distrito de Jangada do Sul, deste Município.*

*§ ÚNICO O auxílio de que trata o artigo anterior será despendido pelos cofres municipais em duas prestações mensais.*

*Artigo 2º - Para atender as prescrições desta Lei, abrir-se-á o Crédito Especial da importância descrita no artigo primeiro.*

*Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Palmas, 20 de agosto de 1951*

**João Evangelista Vasconcellos**  
**Presidente**